DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1625A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

NOTIFICADA: IRMÃOS CARIDI LTDA

CNPJ: 44.321.016/0001-71

Ata de Registro de Preços: nº 021/2025

Processo Licitatório: nº 009/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, por meio do Departamento de Compras e Licitações, **NOTIFICA** a empresa **IRMÃOS CARIDI LTDA** da **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**, em razão de inexecução contratual, consubstanciada na indisponibilidade de combustível para atendimento da Autorização de Abastecimento nº 079/26, ocorrida em 05/02/2026, destinada a motoniveladora utilizada em serviço público essencial.

Em razão da falha no fornecimento, o Município precisou realizar abastecimento emergencial em outro posto de combustível, não detentor do item licitado, para evitar a paralisação dos serviços.

Ressalta-se que a conduta é reiterada, já tendo sido objeto de três notificações extrajudiciais no exercício de 2025, circunstância que motivou a adoção das medidas ora comunicadas.

A instauração do processo encontra respaldo no **Parecer Jurídico nº 017/2026**, que concluiu pela viabilidade de aplicação de sanções administrativas e pelo eventual cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fica a empresa **NOTIFICADA** para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, por escrito, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, podendo juntar os documentos que entender pertinentes.

O não encaminhamento de defesa no prazo assinalado implicará prosseguimento do feito com base nos elementos constantes dos autos.

Arealva, 06 de fevereiro de 2026.

Luana de Oliveira Tobias

Chefe do Departamento de Licitações Públicas

.....